ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 033/92 Data 16 / 03 /1992

Nome: Vereador SOLANI CEZAR RIGO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" ÂNGELO RONSONI".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 MARÇO / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 16.03.1992

PROTOCOLO: 16.03.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 17.03.1992

PARECER:

PELA APROVAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA: 30.03.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ANGELO RONSONI".

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO

SOLANI CEZAR RIGO
Vereador/PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 033/92	16/03/1992

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 17 /MARÇO / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 /MARÇO / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado Regimentalmente e sob os Preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, o Vereador que este subscreve apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de"RUA ANGELO RONSONI".

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos familiares do Homenageado.

Sala de Sessões, 05 de fevereiro de 1992

SOLANI CEZAR RIGO

Vereador/PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

Erechim, 05 de fevereiro de 1992

JUSTIFICATIVA

ANGELO RONSONI, nascido em 02 de setembro de 1918, Município de Erechim, casou-se com Amabile Bortolli em em setembro de 1936, com quem teve dez (10) filhos São eles:

- Antonio , Alvina, Jandira, Carlos, Waldir, Nelson Terezinha, Marilene, Vera Lúcia e Clóvis.

Foi Camioneiro, morou nas terras da mãe por tres anos, após morou em Marcelino Ramos trabalhando como vendedor ambulante por dois anos, Voltando para Erechim trabalhou em parceria nas terras de terceiros por 14(quatorze) anos.

Trabalhou com lavoura de arroz, milho e mandioca, em duas colonias que comprou pagando em prestações.

Em 1962 mudou de profissão comprando uma Serraria com mais dois sócios, logo depois comprou as duas partes e passou a trabalhar só com os seus filhos.

Foi um homem que muito se dedicou para sua esposa e seus filhos e também muito contribuiu para sua comunidade, participando muito em atividades relacionadas com a escola, Igreja e Principalmente da Sociedade Esportiva no Clube local.

A saudade sentida hoje por todos o seus Familiares, reflete nesta homenagem, tão merecida que os mesmos, junto com o poder Legislativo, prestam à esta pessoa tão querida e dedicada em sua vida para com seus semelhantes.Nada mais justo do que deixar gravado o seu nome, como agradecimento ao exemplo de Marido, Pai, e avó e amigo que foi o Sr. ANGELO RONSONI, para com todos os seus familiares e amigos.

SOLANI CEZAR RIGO

Vereador/PFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ANGELO RONSONI".

Artigo 1º — É dada a denominação de "RUA ANGELO RONSONI" a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º — A artéria localiza-se em partes dos lotes rurais nºs 07, 08 e 10 da Linha 1 "A" Secção Paiol Grande, Km 10, Povoado Argenta, iniciando na Estrada Velha Rio Tolado até uma Rua Sem Denominação, Direção Sul - Norte.

Artigo 3º — As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA ANGELO RONSONI

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de Fevereiro de 1992

SOLANI CEZAR RIGO
Vereador/PFL

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se em partes dos lotes rurais nº 07, 08 e 10 da Linha 1"A" Secção Paiol Grande, Km 10,Povoado Argenta, iniciando na Estrada Velha Rio Toldo até uma Rua Sem Denominação, Direção Sul - Norte.

Erechim, 13 de dezembro de 1991.

SECRETÁRIO DE OBRAS

Fls. 006

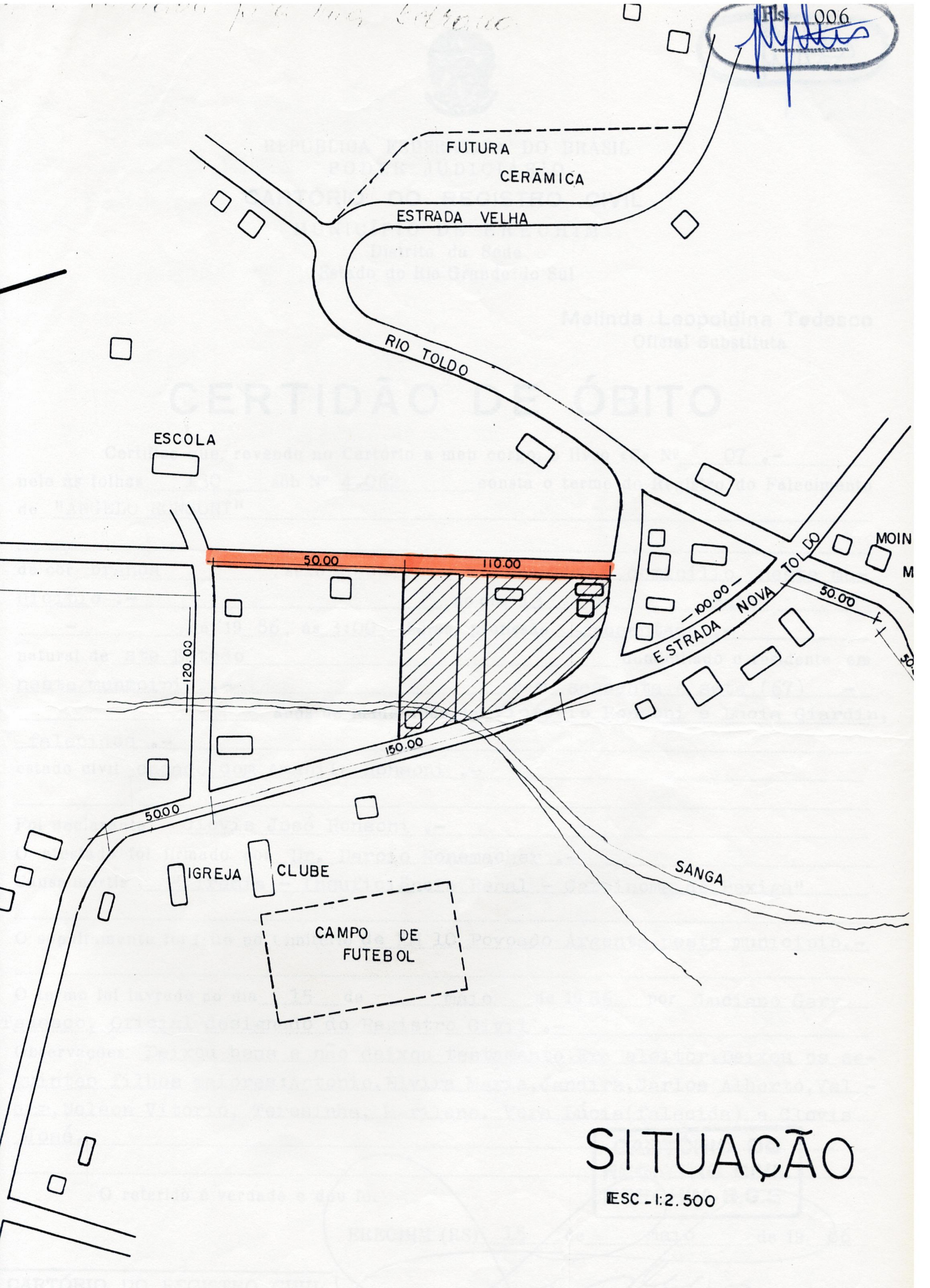

SITUAÇÃO

ESC - 1:2.500

Fls. 007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Distrito da Sede
Estado do Rio Grande do Sul

Melinda Leopoldina Tedesco
Oficial Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu corgo, o livro «C» Nº 07 .- nele às folhas 130 sob Nº 4.062 consta o termo do Registro do Falecimento de "ANGELO RONSONI"

de cor branca, sexo masculino, ocorrido em domicílio, neste municipio .-, no dia 13 de maio - de 19 86, ás 3:00 horas, profissão aposentado .- natural de ste Estado domiciliado e residente em neste municipio .- com sessenta e sete (67) - - anos de idade, filho de Victorio Ronsoni e Lucia Giardin, falecidos .-
estado civil casado com Amabile Ronsoni .-

Foi declarante: Clóvis José Ronsoni .-
O atestado foi firmado por Dr. Dercio Nonemacher .-
Causa mortis, " Iremia - Insuficiência Renal - Carcinoma de Bexiga"

O sepultamento foi feito no Cimitério de KM 10 Povoado Argenta, neste municipio.-

O termo foi lavrado no dia 15 de maio de 1986 por Luciano Gary Tedesco, Oficial designado do Registro Civil .-
Observações: Deixou bens e não deixou testamento, Era eleitor. Deixou os seguintes filhos maiores: Antonio, Elvira Maria, Jandira, Carlos Alberto, Valdir, Nelson Vitorio, Teresinha, Marilene, Vera Lúcia (falecida) e Clovis José.

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

ERECHIM (RS) 15 de maio de 19 86

Oficial do Registro Civil designado
Luciano Gary Tedesco

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Nascimento, Casamento e Óbitos
LUCIANO GARY TEDESCO
- OFICIAL DESIG. -
(Portaria n.º 18-86 da Direção do Forum)
ERECHIM - R.G.SUL

Fls. 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TOCOLO N.º:

CESSO N.º: 033/92

OR: Vereador SOLANI CEZAR RIGO

ÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/92

NTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" ANGELO RONSONI".-

RELATOR: LUIZ ANTONIO TIRELLO

PARECER: PELA APROVAÇÃO.

Projeto técnicamente perfeito

Quanto ao aspecto legal é constitucional.

Cumprimentamos ao autor pela lembrança do Sr. Angelo Ronsoni, homenageando-o com o nome de uma artéria no Km 10 argenta.

Recomendamos a aprovação.

Erechim, 23 de março de 1992

Ver. LUIZ ANTONIO TIRELLO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 26/03/92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 MARÇO / 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

025/92 - CM Erechim, Rs 31 de Março de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que em data de 30 de Março de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI de origem do Legislativo, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/92 - Autoria Vereador / SOLANI CEZAR RIGO - Denomina artéria em nossa cidade de " MÁRIO DAMBRÓS".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/92 - Autoria Vereador / SOLANI CEZAR RIGO - Denomina artéria em nossa cidade de " ÂNGELO RONSONI"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD.Prefeito Municipal
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2396, DE 06 DE ABRIL DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ANGELO RONSONI"

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de Rua ANGELO RONSONI a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se em partes dos lotes rurais Nos 07, 08 e 10 da Linha 1 "A" Secção Paiol Grande, Km 10, Povoado Argenta, iniciando na Estrada Velha Rio Toldo até uma Rua Sem Denominação, Direção Sul-Norte.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA ANGELO RONSONI.

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 06 DE ABRIL DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.